

EDITAL N° 171, DE 09 DE MARÇO DE 2018

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (PIPDE)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, por meio da Pró-reitoria de Extensão (PRX), torna pública a abertura de inscrições para solicitação de auxílio financeiro para estudantes que participarão do **8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU)**, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Natal/RN) no período de 28 a 30 de junho de 2018, por meio do **Programa Institucional de Incentivo à Participação Discente em Eventos (PIPDE)**, de acordo com os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pela Resolução IFSP N° 97, de 05 de agosto de 2014.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Viabilizar a participação de discentes do IFSP no 8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU);
- 1.2 Contribuir na perspectiva de equidade entre a produção do conhecimento e a melhoria do desempenho discente;
- 1.3 Possibilitar a troca de experiências de Extensão entre estudantes do IFSP e estudantes, docentes e pesquisadores do IFSP e de outras instituições.

2. REQUISITOS

2.1 São requisitos para participar deste edital:

- a. estar regularmente matriculado no IFSP;
- b. apresentar frequência regular às aulas;
- c. não possuir pendências de entrega de documentação ou relatórios de qualquer programa do qual faça parte no IFSP;
- d. ser apresentador de trabalho aprovado no 8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU);
- e. trabalho aprovado ser vinculado à ação de extensão cadastrada no Sigproj.

3. AUXÍLIO

3.1 O auxílio à participação em eventos será disponibilizado por meio de recurso financeiro aos discentes apresentadores de trabalho no 8º CBEU;

3.2 O recurso financeiro será concedido com a finalidade de custear as despesas, totais ou parciais, de **alimentação, hospedagem, inscrição, transporte e impressão de pôster**;

3.3 Considerando o atual contrato de seguro para todos os discentes do IFSP, não serão disponibilizados recursos para seguro;

3.4 O auxílio poderá ser realizado na forma de reembolso, após analisada e aprovada a prestação de contas de que trata o item 8 deste edital;

3.5 Não é permitido ao discente acumular recurso obtido do IFSP e de qualquer outra instituição ou órgão de fomento para o pagamento da(s) mesma(s) despesa(s).

4. SOLICITAÇÃO

4.1 A solicitação de auxílio financeiro será realizada exclusivamente por meio do formulário disponível em <http://limesurvey.ifsp.edu.br/index.php/764288/lang-pt-BR>.

4.2 As solicitações devem considerar os limites do quadro a seguir:

Código	Descrição	Valor máximo a ser solicitado
IN	Inscrição	R\$ 50,00
AL	Alimentação	R\$ 120,00
HO	Hospedagem	R\$ 200,00
TP	Transporte	R\$ 800,00
IP	Impressão de pôster	R\$ 30,00
	Total	R\$ 1.200,00

5. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

5.1 As propostas submetidas serão analisadas e classificadas pela Pró-reitoria de Extensão;

5.3 Para comprovação do item 2.1, "d", a PRX verificará os trabalhos aprovados no evento por meio do site do 8º CBEU: <http://www.cbeu.ufrn.br>

5.3.1 Caso o estudante indicado não seja o autor que consta da listagem do CBEU 2018, no ato da inscrição deverá ser anexada declaração do autor que o estudante compõe a equipe do trabalho e está autorizado a apresentar o trabalho.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 As solicitações serão classificadas em ordem decrescente, considerando o atendimento de critérios abaixo:

1	Projetos fomentados pela PRX	10 pontos
2	Projetos fomentados pelos editais dos câmpus	8 pontos
3	Comunicação oral	10 pontos
4	Pôster	5 pontos
Total		33 pontos

6.2 Serão contemplados os classificados no limite do teto global para este edital.

7. RECURSOS E PAGAMENTO

7.1 O teto global para execução deste Edital é de **R\$ 30.000,00**.

7.2 O valor máximo por estudante é **R\$ 1.200,00**

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 O discente deve apresentar a prestação de contas em até 15 (quinze) dias após seu retorno do evento.

8.1.1 Para a prestação de contas do auxílio, deverão ser entregues à Coordenadoria de Extensão do câmpus ou ao setor responsável:

- I. formulário de prestação de contas preenchido e assinado;
- II. comprovantes das despesas com hospedagem, transporte e banner;
- III. comprovante de inscrição;
- IV. certificado de apresentação do trabalho ou da atividade artística e cultural.

8.2 As despesas com alimentação não requerem comprovação.

8.3 O discente deverá devolver recursos concedidos e não utilizados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso:

8.3.1 não participe do evento objeto da concessão;

8.3.2 a soma dos valores das despesas seja menor do que a soma dos valores liberados, nos itens hospedagem, inscrição e transporte;

8.3.3 o discente utilize recursos de outra fonte para a(s) mesma(s) despesa(s).

9. CALENDÁRIO

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do edital	PRX	09/03/2018
Solicitação de auxílio	Estudante apresentador	23/04/2018 a 07/05/2018

Análise das solicitações	PRX	08 e 09/05/2018
Resultado Edital Auxílio	PRX	10/05/2018
Participação no evento	Estudante apresentador	28 a 30/06/2018
Prestação de contas	Estudante apresentador contemplado	Até 16/07/2018

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As solicitações com dados incompletos, errôneos ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidas.

10.2 O atendimento às solicitações está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

10.3 É vedada a transferência do incentivo recebido para outro discente, sob quaisquer circunstâncias.

10.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão.

Wilson de Andrade Matos
Pró-reitor de Extensão
(assinatura no original)

Anexo I – Formulário de prestação de contas

1. DADOS DO DISCENTE (preenchido pelo discente):			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:		TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:		PRONTUÁRIO:	
CURSO:		TURMA/PERÍODO:	
2. DADOS SOBRE O EVENTO (preenchido pelo discente):			
EVENTO: 8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária		PERÍODO: 28 a 30 de junho de 2018.	
TÍTULO O TRABALHO:			
3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS* (preenchido pelo discente):			
Cód.	Descrição:	Valor liberado(R\$):	Valor gasto (R\$):
AL	Alimentação		
HO	Hospedagem		
IN	Inscrição		
TP	Transporte		
IP	Impressão de pôster		
TOTAIS GERAIS:			
DIFERENÇA A SER DEVOLVIDA**			
COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO:		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
DATA:		ASSINATURA DO DISCENTE:	
4. PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS (preenchido pelo IFSP):			
<input type="checkbox"/> APROVADA <input type="checkbox"/> NÃO APROVADA		OBSERVAÇÕES:	
DATA:		ASSINATURA COORDENADORIA DE EXTENSÃO:	

* ANEXAR:

- ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS.
- CÓPIA DO CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO.
- GRU PAGA (**CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 68888-6**), CASO HAJA VALOR A SER DEVOLVIDO PELO DISCENTE.

** CONSIDERAR DIFERENÇA ENTRE VALOR LIBERADO E VALOR GASTO